



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.713 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER, a partir do dia **01** de fevereiro de 2021, as Férias do Servidor Público Municipal **WILSON CAMPOS**. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 14.475 de 02 de dezembro de 2020**. O Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, e esta lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **01** de fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
